



**Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de 1 Técnico de Informática Grau I Nível 1 para o exercício de funções na Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa**

**Ata n.º 6**

— Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Ana Paula da Concelção Andrade Azevedo, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, pelos vogais efetivos Diana Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, e João Pedro Rodrigues Beito, Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir ao candidato Pedro Alexandre Martins Justa relativamente ao método de seleção da entrevista profissional de seleção. —

--- A classificação atribuída resultou da aplicação dos critérios de ponderação constantes da ata n.º 1 conforme os parâmetros que foram determinados. -----

--- Assim, decidiu o Júri atribuir a seguinte classificação ao candidato:

Candidato	Entrevista profissional de seleção (EPS)
Pedro Alexandre Martins Justa	7 valores

--- O Júri deliberou considerar candidato não aprovado (excluído) no presente concursos o candidato Pedro Alexandre Martins Justa, por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção eliminatório Entrevista Profissional de Seleção. -----

--- Em consequência, deliberou o Júri conceder um prazo de dez dias úteis para o candidato excluído se manifestar, se assim o entender, sobre a decisão tomada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34º do D.L. n.º 204/98, de 11 de julho, bem como ser notificado que dessa exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis, após a notificação, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, nos termos do n.º 1 do artigo 43º do D.L. n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 4º do D.L. n.º 238/99, de 25 de junho. -----

--- O candidato poderá consultar o processo no site do Município, bem como, durante as horas normais de expediente, na Secção de Gestão de Recursos Humanos. -----

--- Foi, por fim, deliberado afixar em local público e publicar na página eletrónica da Autarquia, a presente Ata. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que val ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri

APG

Francisca Estelina Monteiro Aulhola

João Pedro Rodrigues Brito